



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira, 15 de junho de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017
Ano 10 - Edição nº 2340

Extrato do Termo de fomento nº 41/2026

Processo Administrativo n. 41/2026

Inexigibilidade de Chamamento Público n. 12/2026

CONDENTENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAURILÂNDIA/MS

PROPONENTE: FUNDAÇÃO PIO XII – HÁ INSTITUTO DE PREVENÇÃO NOVA ANDRADINA

OBJETO: Parceria para repasse financeiro entre o Fundo Municipal de Saúde e a Fundação Pio XII – Há Instituto de Prevenção Nova Andradina/MS conforme plano de trabalho aprovado.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 31, II da Lei Federal nº 14.133/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 58 -02.013.10.301.0024.4029.3.3.50.1.500

3.3.50.43.05 – Instituição de Caráter Assistencial em Saúde

1.500.1002 – Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (recurso municipal)

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 63.078,00 (sessenta e três mil e setenta e oito reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ASSINAM: GUILHERME GOMES ZANDONADI E HENRIQUE DUARTE PRATA

FORO: Anaurilândia/MS

DATA: 2/06/2026



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira, 15 de junho de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017
Ano 10 - Edição nº 2340

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO TERMO DE FOMENTO Nº 575/2024 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAURILÂNDIA –MS O INSTITUTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS DE ANAURILÂNDIA/MS.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAURILÂNDIA– ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 11.444.651/0001-97, estabelecido nesta cidade, na Rua Dom Pedro II, nº. 847, Centro, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sr. GUILHERME GOMES ZANDONADI**, brasileiro, casado, Enfermeiro, portador da RG sob o n.º 001369377 SSP/MS, titular do CPF sob o n.º 015.143.401-86 e a, doravante denominado **CONCEDENTE** e do outro lado, **INSTITUTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS DE ANAURILÂNDIA/MS**, pessoa jurídica, inscrito no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº. 07.905.940/0001-79, com sede na Rua São João Calábria n. 1044, Centro, na cidade de Anaurilândia/MS, neste ato representada pelo **Sr. KLEBER GONÇALVES DESTRO**, portador da Cédula de Identidade nº 1093882 SSP/MS, e inscrito no CPF sob o nº 899.037.141-49, doravante denominado **PROPONENTE**, resolvem celebrar o **TERMO DE FOMENTO**, com fundamento no **Processo Administrativo nº. 113/2024** na Lei Federal nº. 13.019/2014, com regulamentação dada pelo Decreto Municipal nº. 1.209/2017 e alterações dadas pelo Decreto Municipal nº 1.300/2018, sujeitando-se, no que couber às normas contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração das despesas relacionadas no plano de trabalho respectivamente nos anexos I e IV, na forma que segue:

ANEXO I – ONDE SE LÊ:

1. **RESOLUÇÃO DA PATOLOGIA DO PACIENTE:** PROPORCIONAR TRATAMENTO ADEQUADO E OPORTUNO, VISANDO A CURA E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS PACIENTES.
2. **ATENDIMENTO À EMENDA IMPOSITIVA:** CUMPRIR AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELO PODER LEGISLATIVO, GARANTINDO TRANSPARÊNCIA E RESPONSABILIDADE NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.
3. **REDUÇÃO DA LISTA DE ESPERA:** DIMINUIR SIGNIFICATIVAMENTE O TEMPO DE ESPERA PARA CIRURGIAS ELETIVAS, PROPORCIONANDO ACESSO MAIS RÁPIDO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE.
4. **AUMENTO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:** EXPANDIR O NÚMERO DE CIRURGIAS REALIZADAS, AUMENTANDO A EFICIÊNCIA DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL.
5. **MELHORIA NA QUALIDADE DO ATENDIMENTO:** GARANTIR QUE OS PROCEDIMENTOS SEJAM REALIZADOS EM CONDIÇÕES ADEQUADAS, MINIMIZANDO RISCOS E COMPLICAÇÕES.
6. **FORTALECIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA LOCAL:** INVESTIR EM INFRAESTRUTURA E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS, PROMOVENDO UM SISTEMA DE SAÚDE MAIS ROBUSTO E EFICIENTE.
7. **REDUÇÃO DE CUSTOS A LONGO PRAZO:** EVITAR COMPLICAÇÕES QUE GERARIAM GASTOS MAIORES COM TRATAMENTOS EMERGENCIAIS, PROMOVENDO UMA GESTÃO FINANCEIRA MAIS EFICIENTE

ANEXO I - LEIA-SE

1. **CIRURGIAS ELETIVAS DE MÉDIO E GRANDE PORTE:** 30 PROCEDIMENTOS, VALOR UNITÁRIO ESTIMADO DE R\$ 5.000,00, TOTAL ANUAL DE R\$ 150.000,00, MÉDIA ESTIMADA DE 4 PROCEDIMENTOS POR MÊS, CONSIDERANDO 8 MESES DE EXECUÇÃO PROJETADA
2. **ULTRASSONOGRAFIAS:** 360 EXAMES, VALOR UNITÁRIO DE R\$ 139,00, TOTAL ANUAL DE R\$ 50.040,00, MÉDIA ESTIMADA DE 45 EXAMES POR MÊS, CONSIDERANDO 8 MESES DE EXECUÇÃO PROJETADA.
- 3.
4. **PEQUENAS CIRURGIAS AMBULATORIAIS:** 50 PROCEDIMENTOS, VALOR UNITÁRIO DE R\$ 400,00, TOTAL ANUAL DE R\$ 20.000,00, MÉDIA ESTIMADA DE 6 PROCEDIMENTOS POR MÊS, CONSIDERANDO 8 MESES DE EXECUÇÃO PROJETADA.
- 5.
6. **SEGUNDO MÉDICO PARA ENDOSCOPIAS E COLONOSCOPIAS:** 156 ATUAÇÕES, VALOR UNITÁRIO DE R\$ 160,00, TOTAL ANUAL DE R\$ 24.960,00, MÉDIA ESTIMADA DE 20 ATUAÇÕES POR MÊS, CONSIDERANDO 8 MESES DE EXECUÇÃO PROJETADA

ANEXO IV – ONDE SE LÊ:



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira, 15 de junho de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017
Ano 10 - Edição nº 2340

PLANO DE TRABALHO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS ANEXO IV					
01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE		02 - Nº DO CONVÊNIO		03 - Nº DO PROCESSO	
INSTITUTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS				2024/2025	
		05 - CNPJ		06 - UF	
		07.905.940/0001-79		MS	
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO					
07 - META	08 - ETAPAS	09 - ESPECIFICAÇÃO	10 - INDICADOR FÍSICO		11 - PREVISÃO DE EXECUÇÃO
1	12/2024 12/2025	1. RESOLUÇÃO DA PATOLOGIA DO PACIENTE: PROPORCIONAR TRATAMENTO ADEQUADO E OPORTUNO VISANDO A CURA E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS PACIENTES. 2. ATENDIMENTO À EMENDA IMPOSITIVA: CUMPRIR AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELO PODER LEGISLATIVO, GARANTINDO TRANSPARÊNCIA E RESPONSABILIDADE NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS. 3. REDUÇÃO DA LISTA DE ESPERA: DIMINUIR SIGNIFICATIVAMENTE O TEMPO DE ESPERA PARA CIRURGIAS ELETIVAS, PROPORCIONANDO ACESSO MAIS RÁPIDO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE. 4. AUMENTO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO: EXPANDIR O NÚMERO DE CIRURGIAS REALIZADAS, AUMENTANDO A EFICIÊNCIA DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL. 5. MELHORIA NA QUALIDADE DO ATENDIMENTO: GARANTIR QUE OS PROCEDIMENTOS SEJAM REALIZADOS EM CONDIÇÕES ADEQUADAS, MINIMIZANDO RISCOS E COMPLICAÇÕES. 6. FORTALECIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA LOCAL: INVESTIR EM INFRAESTRUTURA E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS, PROMOVENDO UM SISTEMA DE SAÚDE MAIS ROBUSTO E EFICIENTE. 7. REDUÇÃO DE CUSTOS A LONGO PRAZO: EVITAR COMPLICAÇÕES QUE GERARIAM GASTOS MAIORES COM TRATAMENTOS EMERGENCIAIS, PROMOVENDO UMA GESTÃO FINANCEIRA MAIS EFICIENTE.	1	01	12/2024 12/2025
PLANO DE APLICAÇÃO			R\$		R\$
SUBTOTAL F. CATEGORIA ECONÔMICA			R\$ 377.000,0		377.000,00
TOTAL GERAL			0		377.000,00
12 - AUTENTICAÇÃO					

ANEXO IV - LEIA-SE:

ANEXO VI - PLANO DE TRABALHO				
01. NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE:		02. PROCESSO Nº:		
INSTITUTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS				
03. IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO				
04. RELAÇÃO DAS METAS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04-	1. RESOLUÇÃO DA PATOLOGIA DO PACIENTE: PROPORCIONAR TRATAMENTO ADEQUADO E OPORTUNO, VISANDO A CURA E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS PACIENTES. 2. ATENDIMENTO À EMENDA IMPOSITIVA: CUMPRIR AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELO PODER LEGISLATIVO, GARANTINDO TRANSPARÊNCIA E RESPONSABILIDADE NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS. 3. REDUÇÃO DA LISTA DE ESPERA: DIMINUIR SIGNIFICATIVAMENTE O TEMPO DE ESPERA PARA CIRURGIAS ELETIVAS, PROPORCIONANDO ACESSO MAIS RÁPIDO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE. 4. AUMENTO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO: EXPANDIR O NÚMERO DE CIRURGIAS REALIZADAS, AUMENTANDO A EFICIÊNCIA DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL. 5. MELHORIA NA QUALIDADE DO ATENDIMENTO: GARANTIR QUE OS PROCEDIMENTOS SEJAM REALIZADOS EM CONDIÇÕES ADEQUADAS, MINIMIZANDO RISCOS E COMPLICAÇÕES. 6. FORTALECIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA LOCAL: INVESTIR EM INFRAESTRUTURA E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS, PROMOVENDO UM SISTEMA DE SAÚDE MAIS ROBUSTO E EFICIENTE. 7. CIRURGIAS ELETIVAS DE MÉDIO E GRANDE PORTE: 30 PROCEDIMENTOS, VALOR UNITÁRIO MÉDIA ESTIMADA DE 4 PROCEDIMENTOS POR MÊS, CONSIDERANDO 3 MESES DE EXECUÇÃO PROJETADA. 8. ULTRASSONOGRAFIAS: 360 EXAMES, MÉDIA ESTIMADA DE 45 EXAMES POR MÊS, CONSIDERANDO 3 MESES DE EXECUÇÃO PROJETADA. 9. PEQUENAS CIRURGIAS AMBULATORIAIS: 30 PROCEDIMENTOS, MÉDIA ESTIMADA DE 3 PROCEDIMENTOS POR MÊS, CONSIDERANDO 3 MESES DE EXECUÇÃO PROJETADA. 10. SEGUNDO MÉDICO PARA ENDOSCOPIAS E COLONOSCOPIAS: 150 APLICAÇÕES, MÉDIA ESTIMADA DE 20 APLICAÇÕES POR MÊS, CONSIDERANDO 3 MESES DE EXECUÇÃO PROJETADA.	01	426.094,47	426.094,47
TOTAL GERAL				R\$ 426.094,47
05. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA A SEREM ADQUIRIDOS				
06. AUTENTICAÇÃO				

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Fomento originário, bem como as demais alterações anteriores não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assinam o presente instrumento o representante legal da proponente e o representante legal da concedente.

Anaurilândia/MS, 09 de junho de 2026.

GUILHERME GOMES ZANDONADI
Secretário Municipal de Saúde
Concedente

KLEBER GONÇALVES DESTRO
Presidente
Proponente



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira, 15 de junho de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017
Ano 10 - Edição nº 2340



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Anaurilândia – MS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a ordem de classificação final dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos 2024, para preenchimento de vagas em cargos permanentes, torna público que os candidatos abaixo relacionados, ficam convocados nos seguintes termos:

1 – Na data de 10 de julho de 2026, o candidato deverá se apresentar na Prefeitura Municipal, localizado na Rua Anaurilissia nº 1248 – centro, as 08:00 (horário de Brasília) para a Consulta Médica de avaliação das condições físicas e mentais desejáveis para o exercício do cargo, em posse de todos os EXAMES e seus respectivos LAUDOS constantes no Anexo deste Edital.

2 – Na data de 10 de julho de 2026, o candidato deverá apresentar ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, cópias dos seguintes documentos:

- 1 – Carteira de Identidade;
- 2 – CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- 3 – Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- 4 – Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos e CPF;
- 5 – Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo;
- 6 – Certificado de Reservista se do sexo masculino;
- 7 – Comprovante de Residência;
- 8 – Cadastro no PIS ou PASEP;
- 9 – Certidão de Nascimento e Casamento;
- 10 – Atestado Médico com aptidão para o trabalho, de acordo com os exames médicos constantes do anexo neste edital;
- 11 – Fotocópia da Carteira do registro no órgão de classe;
- 12 – Declaração de antecedentes criminais;
- 13 – Declaração de não acúmulos de cargos;
- 14 – Declaração de Bens;
- 15 – CNH (Carteira Nacional de Habilitação, exigida para o cargo)
- 16 – Auto Declaração Étnico – Racial;
- 17 – Declaração de encargos de família, para fins de Imposto de Renda;
- 18 – Conta Bancária (Banco do Brasil);

3 – O candidato convocado deverá no momento da consulta médica de avaliação das condições físicas e mentais desejáveis para o exercício do cargo, estar em posse de todos os EXAMES e seus respectivos LAUDOS constantes no Anexo deste Edital.

2 – Será excluído do Concurso Público de Provas e Títulos o candidato que não comparecer a consulta médica, os considerados inaptos nos exames médicos Pré – Admissionais ou que deixaram de apresentar qualquer dos documentos na forma acima exigida no prazo estabelecido.

Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Fone (67) 3445-1110 – CEP.79770-000 – Anaurilândia-MS



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira, 15 de junho de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017
Ano 10 - Edição nº 2340



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL - SEDE - ANAURILÂNDIA

CLASSIF. FINAL	CANDIDATOS	NOTA
01º	Bruna Patrieli Leite Umburana	65,00 AC

CARGO: PSICÓLOGO - SEDE - ANAURILÂNDIA

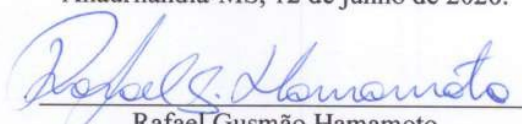
CLASSIF. FINAL	CANDIDATOS	NOTA
04º	Marya Victoria Kimie Kawanami Lima	67,50 AC

CARGO: RECEPCIONISTA - SEDE - ANAURILÂNDIA

CLASSIF. FINAL	CANDIDATOS	NOTA
04º	Dilza Franco Lopes	54,00 AC

Obs: as siglas acima descritas, AC (Ampla Concorrência), PcD (Pessoa com Deficiência) e Pretos e Pardos (Cota Racial), conforme inscrição do candidato e percentual de vagas destinadas no certame.

Anaurilândia-MS, 12 de junho de 2026.


Rafael Gusmão Hamamoto
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira, 15 de junho de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017
Ano 10 - Edição nº 2340



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!

ANEXO I – CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2024

Cargos	Exames Admissionais	Base	Valor
Orientador Social	Exame clínico	PCMSO	
	Hemograma Completo	Recomendação	
	Glicemia	Recomendação	
	Avaliação Psiquiatra com laudo	Recomendação	
Total			
Psicólogo	Exame Clínico	PCMSO	
	Hemograma Completo	PCMSO	
	Glicemia	PCMSO	
Total			
Recepcionista	Exame Clínico	PCMSO	
	Hemograma Completo	Recomendação	
	Glicemia	Recomendação	
	Acuidade Visual	Recomendação	
	Audiometria	Recomendação	
Total			